

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

066 /DES, de 28.2.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - - 54.290 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-324, o trecho ACESSO NORTE a SALVADOR, entre o km 0 ao km 4 + 523, numa extensão de 4,523 km, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 9, de 11.1.72, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final n.ºs. PEET-677/72 até PEET-696/72, que ficam depositados no Arquivo.. Técnico do D.N.E.R..

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 51
15.3/25/1972
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl/